

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N.º 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2022.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

### R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estável(is) o(s) servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) aprovado(s) em Concurso Público do Município de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, homologado pelo Edital nº 007/2022, de 16.12.2022, conforme segue:

Nome do(s) Servidor(es)	Cargo
Monica Rafaela Stangerlin	Engenheiro Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### PORTARIA N.º 002/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

#### CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
FABIANA FRANCO LARA	02/01/2025 a 01/01/2026	05/01/2026 a 14/01/2026
ROBERTA FRIZON BIANCHIN	15/02/2024 a 14/02/2025	06/01/2026 a 20/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N.º 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

### CONVOCA SERVIDOR(A) EM PERÍODO DE FÉRIAS.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município a Servidora Municipal abaixo nominada a qual encontra-se no gozo de período regular de férias, concedido através da Portaria nº 531/2025, de 30/12/2025, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

<b>Secretaria Municipal de Obras e Trânsito</b>	
<b>Servidor(a)</b>	<b>Período da convocação</b>
LUCIMAR SPANHOLI	06/01/2026 e 08/01/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE JANEIRO DE 2025

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N.º 004/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

### CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR(A) MUNICIPAL.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora SUZANA DA ROSA, LICENÇA  
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA de 06 (seis) dias (17 de  
dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025).

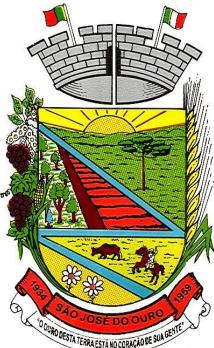
Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a  
requerimento da Servidora protocolado sob nº 277/2025 de 23/12/2025 sendo  
concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de  
30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos  
Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo efeitos a contar do dia 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO:

**CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 01/2026:** Dia 26 de janeiro de 2026, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá a Comissão Municipal de Licitações com a finalidade de receber as propostas e documentos, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos Arts. 29 a 49 da Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020, com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Edital no site: <https://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>

Informações: (54) 3352-4516. Em 05 de janeiro de 2026.

VILMAR DE BIASI

Prefeito Municipal



## LIONS CLUBE DE SÃO JOSÉ DO OURO

DISTRITO LD-7

Fundado em 26/08/1974 - Carta Constitutiva 08/10/1974

Identidade do Clube 3.190

Presidente C<sup>a</sup>L Josiéle Lago

Lema: "SERVIR, INSPIRAR E FAZER ACONTECER"

AL 2025-2026

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do **LIONS CLUBE DE SÃO JOSÉ DO OURO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** os associados para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 15 de janeiro de 2026, em sua sede social, em 1<sup>a</sup> e única convocação às 20h, na qual exista quorum pelo voto afirmativo de 2/3 de associados do clube que estejam em dia com suas obrigações, com a seguinte ordem do dia:

1 – Alteração do Estatuto atual para o Estatuto e Regulamentos Padrão da Associação Internacional de Lions.

São José do Ouro, 29 de Dezembro de 2025.

Josiele Lago

Presidente AL 2025/26